

CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE

CNPJ: 15.122.475/0001-28 - CEP: . - - SAO FELIX DO CORIBE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PRESIDENTE do(a) CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE** , no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Consorcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 30.000,00 (Trintamil reais) a saber:

Dotações Suplementares

010101 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO

2.001 - MANUTENÇÃO DO CIBARC

3.3.90.39.00 / 21 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
Total Suplementado:	30.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010101 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO

2.002 - ATIVIDADES DO CIBARC

3.3.90.39.00 / 50 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
Total Anulado:	30.000,00

CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE

CNPJ: 15.122.475/0001-28 - CEP: . . - - SAO FELIX DO CORIBE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Executivo autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

ALANDONES MOREIRA DA SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: 035828/O-7

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
Presidente(a)
CPF : 021.272.047-35